



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° DE 2026.

(Do Sr. Rogério Correia e da Dra. Luciene Cavalcante)

Apresentação: 19/05/2026 10:17:59.470 - CE

REQ n.36/2026

Requer a realização de seminário em Minas Gerais, no âmbito da Comissão de Educação, para debater os impactos da implementação da Lei nº 15.326/2026, que versa sobre o enquadramento das profissionais de educação.

Senhor Presidente,

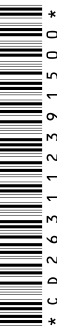
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de seminário em Minas Gerais, com o apoio da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, para debater os impactos da implementação da Lei nº 15.326/2026, de autoria da Deputada Federal Luciene Cavalcante.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de seminário no Estado de Minas Gerais tem por finalidade ampliar o processo de escuta pública e de participação social em torno da implementação da Lei nº 15.326/2026.

A iniciativa contribui para o fortalecimento do caráter democrático e participativo do processo legislativo, além de promover o diálogo direto com os profissionais da educação acerca da aplicabilidade da norma. O texto normativo foi sancionado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no dia 6 de janeiro de 2026.

O texto legislativo estabelece que o trabalho pedagógico realizado nas creches e pré-escolas possuem caráter plenamente educacional e deve integrar a carreira do magistério, mas, até o presente momento, poucos municípios do mineiros aderiram ao enquadramento previsto na legislação. Além disso, a Lei estabelece parâmetros para valorização docente, reconhecimento da



* C D 2 6 3 1 1 2 3 9 1 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

educação infantil como etapa educacional e ainda o enfrentamento da precarização do trabalho pedagógico.

A legislação também consolida que: educação infantil é trabalho pedagógico; cuidar e educar são inseparáveis; professores da educação infantil devem ser considerados profissionais do magistério independentemente do nome do cargo ocupado.

Neste contexto, a realização do Seminário mostra-se fundamental para promover o debate institucional, fortalecer a implementação da legislação e ampliar o diálogo entre o Poder Legislativo, gestores municipais, entidades representativas e profissionais da educação.

Dessa forma, propõe-se a realização do presente seminário com os seguintes convidados:

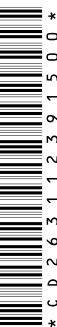
- Assembleia Legislativa de Minas Gerais;
- Sind-UTE/MG;
- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;
- Somos Todas Professoras;
- Sind-Rede;
- Prefeituras do Estado de Minas Gerais; e
- Câmara dos Vereadores do Estado de Minas Gerais.

Neste contexto, apresento esta proposição e solicito apoio dos nobres pares para aprova-la no âmbito deste Colegiado.

Brasília, de de 2026.


DEPUTADO ROGERIO CORREIA
PT/MG

DEPUTADA LUCIENE CAVALCANTE
PSOL/SP





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento

Deputado(s)

- 1 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP)

Apresentação: 19/05/2026 10:17:59.470 - CE

REQ n.36/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263112391500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia e outros